

Decreto nº 44.474/2017 - Formalização de parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração, de fomento e acordos de cooperação.

(Atualiza o Boletim nº 002/2022)

Execução de Despesa com Parcerias – Pagamento em Espécie

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI)/Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim, informar sobre a **atualização de valores máximos para pagamentos em espécie** relativos às parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, mediante **termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação**, para o exercício 2023.

No processo de fortalecimento do controle preventivo do gasto público, e para melhor subsidiar o gestor na execução da despesa, mormente aquelas decorrentes de parcerias referidas no Inciso I, do art. 57 do Decreto Estadual nº 44.474/2017, apresenta-se a seguinte orientação:

No que tange aos pagamentos em espécie relativos às parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil estão restritos, em qualquer caso, ao limite individual de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria, cuja atualização deve ser realizada anualmente, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Sendo assim, o limite atualizado para o pagamento em espécie no atual exercício é o seguinte:

2023 – R\$ 1.080,73 (um mil, oitenta reais e setenta e três centavos) - o percentual aplicado foi de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR, coloca-se à disposição através do site: www.scgeorienta.pe.gov.br.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.